

**PORTARIA Nº 400, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090, de 20/12/2019 e:**

**CONSIDERANDO** que o Município de Orobó realizou em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação dos candidatos aprovados para exames e posse;

**CONSIDERANDO** já ter havido a posse dos(as) candidatos(as) que, para tanto, satisfizeram todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos(as) servidores(as), recém empossados(as) no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural - Polo I;

**RESOLVE:**

**Art. NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural - Polo I, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais e atribuições previstas na Lei Municipal nº 858/2006.

**JHONNATHAN XAVIER DE MELO – Mat.12389**

**ANDREIA ALVES MONTEIRO – Mat.12390**

**FILIFE DE OLIVEIRA SOUZA – Mat.12391**

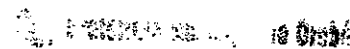
**JOSÉ DE ARIMATEA NOBERTO DA SILVA – Mat.12392**

**Art. 2º.** Os(as) servidores(as) nomeados(as) sujeitarão-se as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022; 94º da Emancipação.

  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Data: 01/04/2022  
SECRETÁRIO

  
**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
PREFEITO

  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes